

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA
COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO DA CCCMS/ICSEZ/UFAM

1 Aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e treze, às 15h45, na sala da professora SORIANY
2 SIMAS NEVES, no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/ICSEZ/UFAM, em Parintins,
3 reuniu-se extraordinariamente a Comissão de Concurso para Carreira do Magistério
4 Superior/CCCMS/ICSEZ/UFAM formada pelas professoras, SORIANY SIMAS NEVES presidente,
5 SANDRÉIA PANTOJA LOBATO, membro, e DAYANA CURY ROLIM, membro, **para deliberar sobre**
6 **o recurso, em anexo, impetrado pelo senhor ADRIANO NASCIMENTO VELOSO. FREIRE,**
7 **insc.009/11, candidato à Vaga de Administração, concurso 011/2013.** Após análise da
8 documentação e do parecer emitido pela Banca Examinadora, **os membros da comissão decidiram**
9 **INDEFERIR o pedido de recurso do referido candidato e MANTER a decisão da banca**
10 **examinadora:** Na avaliação do candidato a banca alega que “na sua prova escrita não citou nenhum
11 autor ou bibliografia que justifique a afirmativa que a sua resposta se harmoniza com conteúdo de
12 livros especializados, pois o mesmo apenas “filosofou sobre as questões”, o candidato não deu
13 respostas técnicas necessárias. Quanto à comparação da sua prova com os demais candidatos, a Banca
14 examinadora informou que as respostas dos candidatos classificados estão com os conteúdos mais
15 claros, consistentes e completos. A banca também destacou que o candidato cometeu graves erros de
16 português. Na primeira questão dissertou mais sobre um sistema de computador que gerencia a
17 logística de distribuição, o que não atende ao cerne da questão. Já na segunda questão, o candidato não
18 discorreu sobre os 5 subsistemas de recursos humanos que são: suprimimento de RH, aplicação de RH,
19 manutenção de RH, desenvolvimento de RH e controle de RH, mas discorre de forma desconexa sobre
20 seleção/recrutamento, definição de cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, coordenação e
21 departamento de pessoal, portanto, fora do cerne da questão”, nesse sentido a comissão constatou que
22 o candidato não atendeu aos critérios básicos previsto na resolução 026/2008, art. 30; considerando os
23 incisos I; II;I. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h50, e, eu, SANDRÉIA
24 PANTOJA LOBATO, secretária da reunião, lavrei a presente ata que, após aprovada, será assinada
25 pelos membros da Comissão. *Sandréia P. Lobato; Dayana Cury Rolim,*

Soriany Simas Neves.